

**ATA RESUMIDA DA 424ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO, REALIZADA EM 02/12/1996**

**1) DATA E PRESENÇA**

Dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, em segunda convocação, às vinte horas e trinta minutos, com cento e quarenta e um Conselheiros presentes.

**2) MESA DIRETORA**

Presidente : José Edmur Vianna Coutinho  
Vice-Presidente : Sérgio Lazzarini  
Primeiro Secretário: Paulo Cesar de Arruda Castanho  
Segunda Secretária: Dulce Arena Avancini

**3) EXPEDIENTE**

**Presidente** - Determinou a execução do Hino do Clube, e o recolhimento do livro de presença, declarando instalada a reunião. Submeteu ao plenário propostas da Mesa do Conselho, de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Diléa Samary Rossini, esposa do Cons. Américo Rossini (30/11) e pelo falecimento da Sra. Marietta de Vasconcelos Rolim, sogra do Cons. Evandro Antonio Cimino (21/11). Aprovadas. Levou à consideração do plenário proposta da Comissão de Esportes, consignando votos de louvor aos Diretores Adjuntos, Técnicos e aos atletas que se destacaram no período, a saber: 1) Basquete: Felipe Tieppo Huertas, Juan Pablo Zalduondo Riestra, Carlos Eduardo Prado, Danilo Gaviolle, Lucas Moura Costa, Glauco Kajimoto, Hélio Furmankiewicz Júnior, Danilo Korber Padovani, Guilherme Joanoni, Wellington Santos, Daniel Grajeu, Brenno Vailati Paula Blassioli e Daniel Scalon Romeiro, pela conquista do Campeonato Paulista, categoria Cadete; 2) Bocha: Adilson Faria Gaeti, Angelo Bula, Eduardo Cristofolletti, Humberto Luiz Passarelli, Sérgio Dalla Nora e Marcos Roberto Macedo, pelos resultados obtidos nos Campeonatos Paulista/Modalidade Mundial, Brasileiro, Sulamericano e Estadual, categoria Especial; 3) Ginástica Olímpica: Michel Moreno Conceição, Heine Minai Araújo e Roberta Monari, pelos resultados alcançados nos Jogos da Juventude; 4) Judô: Sérgio Ricardo de Souza Oliveira, pela conquista do Campeonato Internacional "Aberto Europeu", categoria Sênior Leve; 5) Natação: Olívia Maria Costa Mendes, Paula Cristina

Valentim, Leticia Grijo Ramos, Camila Luvizotto Paschoalato, Fernanda Nogueira Borella, pelos resultados alcançados no Campeonato Paulista Infantil; 6) Tênis: Beatrice Mira Chrystman, Dulce Arena Avancini e Ingrid Dreschsler, pelos resultados alcançados nos Campeonatos VIP Internacional Punta Del Este, Internacional e Internacional da República; 7) Voleibol: Renata Bortolotti, Leonardo Mansutti, Bruno Zanuto e Raphael Margarido, pelos resultados alcançados nos Jogos da Juventude. Aprovada. Leu proposição do Cons. Hugo Nivaldo Napoli, consignando voto de pesar pelo recente falecimento do Sr. José Filinto Silva Neto. Aprovada. Submeteu ao plenário proposta do Cons. Alberto Caruso, de voto de louvor às Equipes Caçadores e Amazonas, ambas 1º Lugar, Masculino e Feminino, respectivamente, no Campeonato Interno de Boliche. Aprovada.

**Primeiro Secretário** - Comunicou que se encontram à disposição dos Srs. Conselheiros, para consulta na Secretaria, o relatório A.V.O. - Análise da Variação Orçamentária do mês de out/96 e o Demonstrativo da Conta Patrocínio Pró-Amador, atualizado até out/96.

**Plínio de Azevedo Marques** - Pronunciou-se propondo voto de congratulações com a Mesa do Conselho, pelos grandes serviços que vem prestando à Casa, bem como se congratulando com Presidência e a Diretoria como um todo, pelas suas grandes realizações no Clube, mencionando o novo Ginásio de Musculação, a reforma dos vestiários, o Parque Infantil, etc. Aprovado.

**Fábio Eduardo Nesti** - Discorrendo sobre o evento, propôs voto de louvor aos tenistas pinheirenses, pela participação e resultados alcançados nos Torneios de Mini Tênis e Pinheirão 96, destacando a colaboração das Áreas de Esportes, de Marketing e de Serviços Sociais e, em especial, aos Srs. Alcides Augusto Júnior e Henrique César de Medeiros e Silva. Aprovado.

**José Manssur** - Apresentou proposta de voto de louvor à Diretoria Adjunta de Teatro, pela competência da equipe, aspecto artístico e elevado nível da peça teatral “Portobello Circus, A Histórias de Muitos Amores”. Aprovado.

**Lais Helena Pinheiro Lima e Silva** - Agradeceu o apoio recebido pela Comissão Especial Feminina, que existiu por 6 anos, até maio deste

ano. Discorreu sobre as atividades que foram desenvolvidas e agradeceu também às Conselheiras e Associadas que integraram a Comissão, a saber: Anna Rocha Lima Nacarato, Anna Maria da Carvalheira Baur, Nely Aparecida Magnani Hildebrandi, Nice de Lima, Vera Lúcia Gomes dos Santos Vallinoto, Wilma de Almeida Gonçalves, Denise Faro de Mattos Migliore, Maria Cristina Nogueira de Sá Pikielny, Maria Eneida Rodrigues Silva, Pascoalina Teixeira da Silva e Nilza de Castro Inserra Belanti. Citou a Sra. Maria Aparecida Guzzo Coutinho, esposa do Sr. Presidente do Conselho, que a oradora disse gostaria que passasse a fazer parte da Comissão, se eventualmente renomeada. Detalhou a plataforma de atuação da Comissão Especial Feminina, passando referido material à Presidência.

**Presidente** - Ressaltou que a oradora deixou de mencionar o mais importante, que a Comissão esteve sempre sob sua presidência, pessoa extremamente interessada pelo Clube. Disse que restabeleceria a Comissão.

**Mário Lima Cardoso** - Ratificou seu pronunciamento feito no item Várias da reunião anterior, quando tornou pública assistência dada pela Diretoria a uma atleta do Voleibol, que teve sua vida salva, inclusive com a interferência do Cirurgião Vascular Dr. Wellington Lustre, evitando-se que a mesma perdesse uma perna. Ao mesmo tempo que pediu fosse corrigido o nome deste profissional, consignou voto de louvor pela sua atuação. Aprovado.

#### 4) **ORDEM DO DIA**

**Item 1 -** **Apreciação das atas das 422ª reunião ordinária e da 423ª reunião extraordinária, ambas realizadas em 25/11/96.**

**Presidente** - Como não houve contestação, declarou ambas as atas aprovadas.

**Item 2 -** **Apreciação do processo CD-23/96, referente à proposta da Diretoria, de utilização de recursos do Fundo Especial para executar o projeto “Nova Portaria do CCR”.**

**Presidente** - Prestou esclarecimentos sobre o trâmite e os pareceres emitidos pelas Comissões permanentes acerca do assunto em pauta.

**Lúcia Maria Nagasawa** - Apresentou proposta do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré, que não pôde comparecer, no sentido de se pleitear à

CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) a mudança da mão das ruas Tucumã, Angelina Maffei Vita e Hans Nobiling, com o objetivo de descongestionar o estacionamento. Propôs a seguir, que se fizesse um estacionamento a 45°, para aumentar a capacidade do existente, porque nos dias de eventos não se consegue entrar no estacionamento. (O Sr. Presidente alertou a oradora que a matéria que ela estava abordando seria mais adequada para o item Várias). Respondeu que achava oportuna aquela intervenção, já que estava sendo discutida a liberação de recursos para construção dessa nova Portaria.

**Zarath Maggiorini Jesus Glass** - Pediu que a Diretoria esclarecesse o seguinte: a) se o projeto tinha sido aprovado pela Prefeitura Municipal, pois quando da execução do Ginásio de Musculação a obra começou sem que fosse requerido o devido início de obra junto àquele órgão municipal, existindo na área do Pinheiros um processo de multa, que não sabia se já estava regularizado; b) se a mudança da Portaria do CCR implicava na troca da numeração por parte da PMSP e a comunicação junto à COMGÁS, ELETROPAULO, SABESP, recursos impressos nas manifestações e dos eventos sociais; c) se em sendo obra de pequeno porte se a estrutura não estava super dimensionada; d) se foi executado o sistema estrutural; e) se foi elaborado estudo para verificação do tipo de fundação necessária, porque lhe parecia que naquela região o solo é arenoso e que assim não se justificava para a execução do projeto tal estrutura, comentando que profissionalmente tinha executado obras nas proximidades e não usou estrutura de estaqueamento; f) se para a remoção da árvore de grande porte seria necessária a aprovação da PMSP; g) se houve concorrência pública para execução da obra.

**César Palermo Kassab** - Sugeriu que quando da obra seja colocado um sistema de circuito interno de televisão, com gravação, para inibir os assaltos, porque ele e sua família já tinham sido assaltados na portaria em questão.

**Presidente da Diretoria, Arlindo Virgílio Machado Moura** - Devidamente autorizado, passou a esclarecer as dúvidas levantadas, na medida que eram repetidas pelo Sr. Presidente. Disse que todas as obras executadas no Clube têm que ser aprovadas pela Prefeitura, sendo que durante sua execução se obtém uma autorização prévia, depois é concedido o alvará definitivo. No caso da Portaria a Diretoria obteve

também a aprovação da CET. Afirmou que houve estudo para verificação do tipo de fundação. Que depois da aprovação de processo global de anistia de todas as construções anteriormente feitas pelo Clube, que está em andamento, haverá uma nova numeração para essa portaria por parte da PMSP e comunicação junto à COMGAS, ELETROPAULO, SABESP, em impressos e em comunicações de eventos sociais. Quanto ao superdimensionamento da obra, depois de esclarecida a pergunta do Cons. Zarath respondeu que o projeto é estudado e pré-dimensionado e que na contratação da obra é feito todo um estudo do cálculo estrutural. Que no local a ser executada a obra não existe nenhuma árvore de grande porte. Que sempre é realizada concorrência para a execução das obras. Sobre a proposta do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré, respondeu que há muito vêm sendo feitas gestões junto à CET, para mudar a mão de direção da R. Tucumã, mas o problema é bastante complexo e envolve todo o sistema viário da região. Além disso, a R. Tucumã é tida como uma via de escoamento assessora da Av. Cidade Jardim. Foi estudada a liberação da R. Tucumã, para fazer um estacionamento a 45°, mas a Diretoria concluiu que se teria um número menor de vagas, porque hoje o aproveitamento é de ambos os lados.

**Cantídio Salvador Filardi (aparte)** - Disse que em 1970 houve uma tentativa dessas, que causou um enorme tumulto no trânsito, pois no caso de estacionamento a 45°, quando sai o carro, interrompe o trânsito.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** - Salientou que a Diretoria concluiu que se perderia em número de vagas, independentemente das razões colocadas pelo aparteante.

**Laís Helena Pinheiro Lima e Silva (aparte)** - Sugeriu que cada vez que a Diretoria apresentasse uma obra ao Conselho seja trazida também uma maquete, para que melhor visualização da construção.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** - Disse que isso era possível, mas não era feito por medida de economia. Tendo sido observado que a planta baixa não deixava claro se haveria um espaço para as crianças esperarem seus pais dentro do Clube, porque hoje só existe um banco externo, onde elas ficam expostas, respondeu que haverá um local

apropriado, melhor e mais protegido que o existente, o que será esclarecido oportunamente.

**Deliberação:**

O plenário resolveu autorizar a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$136.797,00, para executar o Projeto “Nova Portaria do CCR”.

**Item 3 -       Apreciação do processo CD-23/96, referente à proposta da Diretoria, de utilização de recursos do Fundo Especial para executar o projeto “Revitalização do Lago”.**

**Presidente** - Informou o trâmite regular do processo e, como não havia inscritos, submeteu a matéria à votação.

**Deliberação:**

O Conselho decidiu autorizar a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$190.000,00, para executar o Projeto “Revitalização do Lago”.

**Item 4 -       Apreciação do processo CD-06/96, referente aos fatos ocorridos na Lanchonete do Tênis, em 13/5/96, envolvendo um Membro do Conselho Deliberativo.**

**Walter Silva** - Demonstrou seu constrangimento por verificar que os fatos estavam sendo invertidos no Clube. Lamentou que um funcionário relapso, que quer ser despedido e utiliza cadeiras destinadas aos sócios para deitar e ficar à vontade, ao ser observado por um honrado Conselheiro no sentido de que se comporte dignamente e respeite o local de trabalho, tem a situação invertida, inclusive alguns sócios contra este Conselheiro. Deu seu apoio ao Conselheiro envolvido.

**Sérgio Henrique de Sá** - Lamentou a situação e os fatos que deram origem à Representação e por se tratar do julgamento de um Conselheiro, sócio Veterano, comentando sobre a responsabilidade estatutária dos Conselheiros neste momento. Observou que as providências relativas a funcionários competem à Diretoria - o seu superior hierárquico. Atendo-se ao voto em separado e minoritário do Cons. Flávio Alterthum, membro da Comissão Processante não adentrou o mérito

da questão, mas ao aspecto moral. Ora, se o funcionário é relapso e não está cumprindo suas obrigações, cabe ao Conselheiro denunciá-lo à Diretoria de Área competente e não tomar a providência por si mesmo, ainda que o faça zelando pelo patrimônio do Clube. A Diretoria vem agindo com bastante critério nos diversos momentos, da mesma forma que o setor de Recursos Humanos está se aprimorando cada vez mais. Por tudo isso, posicionou-se pela aplicação da pena mínima, para que não fosse aberto precedente dessa natureza. Os Conselheiros não são fiscais dos funcionários e seu objetivo é prestar serviços ao associado.

**Roberto Machado Moreira** - Disse que o assunto não era de somenos importância. Tratava-se de ocorrência objeto de 2 Representações de sócios e que, bem ao contrário do que afirmara a Comissão Processante, estavam perfeitamente caracterizadas, conforme o disposto no Art. 5º do Regimento Disciplinar, portanto não podiam ser ignoradas, face à contundente descrição dos feitos. Do exame dos autos percebia-se nitidamente a intenção da Comissão Processante em minimizar a ocorrência, inclusive antes de tomar o depoimento da testemunha Leonor Carvalho de Oliveira cuidando de lhe dar a conhecer os termos do Art. 19 do Regimento Disciplinar (casos que podem levar ao arquivamento de qualquer processo), procedimento este totalmente inconcebível, em se tratando da tomada de depoimento sobre fatos ocorridos. Estranhou que o Conselheiro envolvido não esteve presente, ou pelo menos não assinou os termos de declarações de nenhuma das 6 testemunhas ouvidas, ao contrário do que dispõe o Art. 16 do já citado Regimento. Os 2 sócios que testemunharam a ocorrência desconheciam o envolvido, ignorando inclusive sua condição de Conselheiro e não deixavam qualquer dúvida quanto à exaltação de que estava tomado o envolvido. Contestou a defesa apresentada pelo envolvido, dizendo que não podia concordar com a conclusão Comissão Processante, ao entender que os fatos tiveram reduzida gravidade, propondo não apenas o arquivamento do processo, mas que a Diretoria fosse instada a apurar os fatos objeto da Representação do envolvido, documento que, aliás, não existiu. Entendeu que o arquivamento puro e simples do processo constituiria um precedente da maior gravidade. Em que pese todos saberem da dedicação do Cons. Francisco de Paula Boragina ao Clube e o respeitarem como Conselheiro e sócio Veterano, não era possível pactuar com o seu procedimento. Adotou integralmente o voto em

separado do Cons. Flávio Alterthum, opinando pela pena de advertência escrita ao Conselheiro envolvido.

**Miguel Carlos Cagnoni** - Como um dos membros da Comissão Processante, disse que o processo foi instruído com total isenção. Disse que atuou com a intenção de apurar o que exatamente ocorreu, o que em nenhum momento ficou claro, inclusive porque nenhuma das testemunhas viu o fato, mas sua consequência, o que vem relatado nos depoimentos. O próprio Segurança chamado para atender à ocorrência ao chegar ao local não sabia quem estava discutindo com quem. Daí a razão do seu voto: o fato em si não ficou evidenciado, porque nenhuma testemunha se manifestou dizendo eu vi acontecer. Afirmou que não tinha condição de tratar do mérito da questão, propor absolvição ou condenação, porque na realidade as 2 únicas pessoas que sabem o que de fato aconteceu foram o Cons. Boragina e o funcionário. O primeiro afirmou que cumpria o seu dever; o segundo disse que não se sentiu agredido.

**Roberto Machado Moreira (aparte)** - Leu parte do depoimento da testemunha Humberto Navarro de Mesquita e contestou a afirmação de que não houve agressão.

**Miguel Carlos Cagnoni** - Concordou, dizendo que o fato ninguém viu. O que se viu foi a consequência dele.

**Cantídio Salvador Filardi (aparte)** - Referindo-se à resposta ao aparte, observou que testemunha não manifesta juízo de valor. Ela relata os fatos vistos.

**Miguel Carlos Cagnoni** - Disse que não poderia falar exatamente sobre a questão do valor, porque o que pode ser considerado ofensivo para um, pode não o ser para outro. Depende do padrão e de uma série de fatores sócio-econômicos. Entendeu ter se tratado de fato de reduzida importância, conforme prevê o Estatuto, que causou muito pouca comoção no meio social, uma vez que se restringiu a um pequeno grupo da seção de Tênis, ocorrido às 8h. Basicamente, foi esta a sustentação do voto, que acreditou suficientemente honesto para se manifestar. Da mesma forma, como o seu entendimento não fora como o do Cons. Flávio Arterthum.



**Edgard Ozon** - Enalteceu a atuação do Cons. Francisco de Paula Boragina no Clube e no Conselho. Tornou a alertar a Diretoria quanto ao comportamento dos funcionários do Clube que têm e não têm patrão. Todos são seus patrões deles. Então, eles vivem mais ou menos à vontade. Quem frequenta o Clube diariamente pode verificar que funcionários ficam em grupos conversando, nos bancos, nas portarias e sem crachá, chegando até a serem confundidos com sócios, o que é até deprimente. Comentou que certa vez esta fazendo ginástica na Pista de Atletismo e teve que observar alguns funcionários que estavam aos berros conversando, o que não os agradou muito. Ora, existe um número considerável de funcionários circulando diariamente pelo Clube e uma frequência de associados 10 vezes maior. Disse que é literalmente a favor dos funcionários que agem corretamente, tendo até defendido um que tinha sido agredido, em certo processo trazido ao Conselho. Mas no caso de um funcionário relapso, acintoso e que realmente pretendia ser demitido é preciso tomar providência. Ademais, o plenário estava julgando o caso de um Conselheiro em relação a um funcionário que sequer pertence mais ao quadro funcional do Clube. Alertou também os Conselheiros sobre a possibilidade de serem pegos em armadilhas como esta. Portanto, era preciso todo o cuidado e muito bom senso neste julgamento, porque isso pode acontecer com qualquer Conselheiro. O envolvido perdeu a paciência e, ao corrigir o funcionário teve a infelicidade de agir como agiu. A maioria dos funcionários do Clube é excelente, mas existem alguns que não são e quando se juntam a outros do sexo oposto não é brincadeira., a conversa deles muda. Mas não é só a Diretoria que deve fiscalizar isso no dia-a-dia. Conselheiros e Associados também têm essa obrigação. Pediu providências da Diretoria para evitar ocorrências dessa natureza.

**Hélio De Maria Penteado** - Disse que evita participar dos debates quando o assunto abrange questões disciplinares. Não por omissão, mas por achar que julgar é um processo muito complexo, admirando a facilidade com que alguns Conselheiros julgam as pessoas. Na dúvida, e como estão julgando alguém, afloram as suas atividades, afloram os seus preconceitos, afloram até os seus próprios desajustes de personalidade. Disse que tem a tendência de sempre procurar ser mais generoso do que severo, por entender que, errando de uma forma generosa, talvez o seu erro seja menos nocivo do que se injustiçar algum por excesso de severidade. No caso do Cons. Francisco

Boragina, imaginou que talvez zeloso demais pelo interesse que guarda pelo Clube, e dado ao antecedente de ter já ter tido uma discussão e um reparo feito a esse funcionário, chamou a segurança para registrar uma repetição de um fato que ele considerava inaceitável. Uma atitude de um funcionário, na hora do café ou não, meio escapachado em cima de uma poltrona, isso indignou o Conselheiro, pela segunda vez. E talvez, ao chegar a segurança, e ele não tendo conseguido se explicitar, um pouco exaltado, envolveu-se num processo disciplinar. E de uma atitude zelosa, ele se viu transformado em réu. Apelou no sentido do arquivamento do processo tendo em conta que todos, movidos pela melhor intenção, numa dada circunstancia, às vezes se exacerba em um ou outro detalhe. Ninguém está livre disso. E esses fatos acontecem todos os dias, e com pessoas que merecem o maior respeito, representantes dos mais altos níveis de escalões.

**Laís Helena Pinheiro Lima e Silva** - Deu seu testemunho de ocorrências desagradáveis envolvendo funcionários. Mesmo considerando o respeito com que os trata, tendo muitas vezes defendido o direito e o merecimento de muitos deles. Certa ocasião foi maltratada quando precisou falar com um técnico que viajaria com atletas, entre eles o seu filho e o porteiro achou que ela queria, simplesmente, adentrar o Clube pela Portaria de Serviços. Depois de ter ingressado por outra portaria social, retornou para esclarecer ao funcionário sua intenção e observá-lo para ter educação, mas este continuou sendo grosseiro e respondeu que ela procurasse o Diretor da Área, que poderia demiti-lo se quisesse. Julgou que aquele funcionário não merecia gozar do privilégio de trabalhar no Clube e contou que, depois disso, ela ainda foi vítima de uma reclamação. Comentou aquela ocorrência para reforçar a necessidade de se agir com rigor e que os Conselheiros devem realçar sua posição de superioridade numa ocasião dessas, considerando que são legítimos representantes eleitos pelo corpo associativo.

**Sérgio Henrique de Sá (aparte)** - Disse que a posição de superioridade do Conselheiro não lhe dá o direito de humilhar o funcionário e de discriminá-lo. Mesmo porque se os sócios souberem que seus representantes saem por aí aos safanões ou chamando o funcionário de vagabundo, julgarão essa postura extremamente indecorosa. Como Conselheiro, jamais fará isso.

**Laís Helena Pinheiro Lima e Silva** - Concordou, dizendo que ela própria, na experiência que comentou não foi agressiva. Pelo contrário, agiu com tanta delicadeza que o funcionário que a maltratou até ficou sem graça. É importante saber que existem no Clube funcionários que não estão nas funções corretas, o que poderia até ser triado pelo setor de Recursos Humanos. Nas portarias, a frase escrita na camiseta dos seguranças: “Eu cuido de você” tem que ser usada dentro de um critério diferenciado.

**José Manssur** - Não adentrou o mérito da matéria. Observou apenas que a forma é a garantia da jurisdição e ela não pode ser desprezada sob pena de asfixiar o direito daquele que tem o direito de ser apreciado e julgado de acordo com as normas vigentes. Disse que não havia processo regular a ser julgado, porque não havia acusação. E ninguém pode ser julgado sem ser acusado. Reportou-se ao Relatório da Comissão Processante, salientando que o envolvido simplesmente relatou a ocorrência à Diretoria. A ela competia apurar, a tempo e a hora, a ocorrência ou não dos fatos que teriam sido supostamente praticados por um preposto seu, mas não o fez. Houve de fato uma Representação de um associado, que, chamado para depor, textualmente afirmou que comparecia como testemunha e que não se tratava de uma acusação formal. Ora, não existe, portanto, o libelo capaz de trazer a julgamento um Conselheiro, por um fato supostamente ocorrido com um funcionário, empregado este que inclusive acionou o Clube reclamando supostos direitos trabalhistas. Além disso, verificava-se dos autos a inobservância do prazo obrigatório de 48 horas para remessa de cópias ao Conselho, conforme determina o parágrafo único do Art. 30 do Regimento Disciplinar. Além disso, não havia data de recebimento da Representação do Conselheiro e não houve qualquer despacho sobre a mesma. Existiu somente a comunicação do funcionário, alegando que teria sido maltratado pelo Conselheiro. Por tais razões, requereu sumariamente o arquivamento do processo, que na realidade não existia.

**Presidente** - Ao encaminhar a votação, mencionou a recomendação da Comissão Processante, no sentido de que o processo fosse arquivado, bem como a proposta do Cons. Sérgio Henrique de Sá, de aplicação da pena mínima de advertência ao Conselheiro.

**José Manssur** - Propôs que a votação fosse simbólica. Aprovado.

**Deliberação:**

O Conselho resolveu aprovar a proposta da maioria dos Membros da Comissão Processante Especial, pelo arquivamento do processo. Em decorrência desta decisão, ficou prejudicada proposta do Cons. Sérgio Henrique de Sá que, acompanhando voto divergente de um dos Membros da Comissão Processante Especial, pretendeu aplicar ao envolvido a pena de advertência por escrito.

**Item 5 -       Apreciação do processo CD- 15/96, referente ao Recurso Ordinário interposto pelo associado Paulo Sérgio Machado Izar, contra penalidade de 90 dias de suspensão, aplicada pela Diretoria em decorrência do processo CI- 026/95.**

**Presidente-** Informou sobre o trâmite regular do processo.

**Antonio Alberto Foschini** - Apresentou proposta da Comissão Jurídica, que tomou a cautela de reexaminar o parecer lançado ao processo e anotou um vício processual, que poderia ser consertado se aprovada sua proposta no sentido de converter o julgamento em diligência, para que a Diretoria apresente a justificativa do porquê aplicou aos envolvidos penas - para um aumentando e para outro diminuindo - em total discrepância com a sugestão da Comissão Processante Permanente, para se evitar eventual alegação de nulidade do processo por infração do Art. 22, §1º do Regimento Processual Disciplinar.

**Paulo Roberto Chaves de Lara** - Perguntou se o recorrente estava gozando dos benefícios do efeito suspensivo, tendo o Sr. Presidente respondido que sim.

**Deliberação:**

Colocada a matéria ao plenário, foi suspensa a decisão sobre o Recurso Ordinário interposto pelo associado Paulo Sérgio Machado Izar, contra penalidade de suspensão de 90 dias aplicada pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº CI-026/96 e aprovada proposta da Comissão Jurídica (Art. 49 do Estatuto Social), tendo sido o julgamento convertido em diligência, a fim de que a Diretoria apresente a justificativa do porquê aplicou aos envolvidos penas em total discrepância com a sugestão da Comissão Processante Permanente.

#### **Item 6 - Várias**

**Sérgio Henrique de Sá** - Manifestou-se apoiando idéia do Cons. Mário Lima Cardoso, no sentido de se pensar na inversão do item Várias, talvez dando o Expediente por lido, porque ao contrário do item Várias o Expediente trata de assuntos de menor relevância. Muitas proposições importantes e idéias interessantes para o Clube já foram apresentadas em Várias. Em seguida, comunicou à Diretoria de Serviços Sociais problema desagradável acontecido no último final de semana no Restaurante da Sede Social, relacionado à qualidade dos serviços, lamentando que ainda aconteçam coisas dessa natureza num Clube do nível do Pinheiros. Realmente a questão dos funcionários deve ser revista, obviamente sem lhes tolher os seus direitos humanos. É preciso conseguir permear entre a autoridade do Conselheiro e a responsabilidade do funcionário e a atribuição do Conselheiro propriamente dita. Retificou seu pronunciamento feito na reunião anterior, sobre a situação atual do patrimônio das canchas de Boliche, disse que tem que ser sanado o problema de manutenção das pistas, que estão extremamente irregulares, sendo necessário repensar o projeto realizado.

**Décio Cecílio da Silva Júnior** - Reiterou pedido de esclarecimentos feito à Diretoria em abril deste ano, no sentido de saber porquê o setor de Medicina Esportiva não conta com um Médico Ortopedista. Tem utilizado a fisioterapia diariamente, e continua sem resposta ao seu questionamento.

**Fábio Eduardo Nesti** - Comentou que, ao contrário do reclamado pelo Cons. Sérgio Henrique de Sá, teve ótima impressão dos serviços na festa de encerramento do Pinheirão 96. Embora acreditasse no problema enfrentado pelo Conselheiro, era necessário também mostrar o lado positivo do trabalho da Diretoria, porque o evento do qual participou foi de razoável porte - cerca de 350 pessoas - e a qualidade da comida servida e dos serviços em si foi muito boa.

**Mário Lima Cardoso** - Reiterou apelo antigo, no sentido de que os funcionários da Área de Serviços Sociais sejam corrigidos, porque há tipos como o pernóstico - ignorante travestido de culto - que devem ser afastados do convívio dos sócios.

- Durante o discurso do orador, o Cons. Sérgio Lazzarini assume a presidência.

- Reassume a presidência o Cons. José Edmur Vianna Coutinho.

**Hélio De Maria Penteado** - Se referiu à resposta dos Presidentes do Conselho e da Diretoria à indagação feita pelo Cons. José Paulo de Camargo Mello no final da última reunião, com relação ao Plano Diretor de Desenvolvimento, para o qual a Diretoria tem um cronograma de, ouvidas todas as comissões paritárias criadas ao final do ano passado, e que hoje a grande maioria já concluiu os seus serviços, elaborar uma versão final para então submeter a matéria ao Conselho. Entendeu que o Conselho e a Diretoria estavam incorrendo num equívoco, porque se se pretende que as ações futuras do Clube se pautem numa diretriz ampla, é necessário que essas diretrizes que venham a ser adotadas sejam debatidas amplamente também. E que não vê nenhuma mente suficientemente esclarecida, nenhuma Diretoria suficientemente esclarecida para se propor a elaborar um Plano Diretor de Desenvolvimento que tenha o caráter de um plano estratégico. Isto é, aqui deveria nascer o Plano. Disse que sempre encarou como muito promissora a idéia dos grupos de trabalho, reconhecendo que o Conselho talvez não disponha dos instrumentos, informações, dados e estatísticas para que possa dar suas idéias e proposições com maior fundamentação. Que sempre encarou como muito promissora a idéia de uma Comissão de Planejamento Estratégico. Porque o plano pretende ter o condão de ser um plano estratégico de desenvolvimento do Clube. Então, o plano não é um documento, mas um processo, que não se esgota na elaboração do documento. Não se esgota nunca. É uma permanente discussão das grandes metas. O esporte hoje não é o esporte de 20 anos atrás, está adquirindo uma outra feição, até como uma indústria. E um clube como o Pinheiros, que é primordialmente devotado ao esporte, tem que discutir, não em comissões pequenas, mas de forma ampla, como vai se inserir nesse contexto. Este é o desafio que se coloca perante o Conselho: como poderá, além da sua atividade normal de encaminhar, discutir, aprovar os processos que aqui chegam, adquirir mais esta qualidade de influir e participar de um processo de formulação do futuro do Clube, em todos os seus aspectos. Não considerava que a discussão nasceu dos primórdios das primeiras reuniões do Fórum Pinheiros 2000, pois a proposta de um planejamento estratégico é mais

antiga e já tinha sido objeto de estudos de Conselheiros. Embora a elaboração de um Plano Diretor tenha feito parte da plataforma de campanha do atual Presidente da Diretoria, aspecto que trouxe muita alegria por demonstrar que o que se procura são processos modernos de administração para o Clube, é necessário reparar esse equívoco. Não existe plano, por mais perfeito que seja, capaz de ser elaborado por uma mente privilegiada. Mesmo considerando o incansável trabalho, as excelentes contribuições e a capacidade do Sr. Assessor de Planejamento, esse processo e as discussões têm que ser ampliados. Porque se houver 20 ou 30 Conselheiros capazes, interessados em participar de um processo de formulação, através de grupos de trabalho, de projetos específicos para cada coisa, o plano vai adquirir outro conteúdo, um outro processo. Não se trata de um Plano Diretor de Obras, que se aprova e que se vai executando no decorrer do tempo. A proposta é mais ambiciosa: um Plano Estratégico de Desenvolvimento do Clube, que precisa de um instrumental para estar permanentemente se atualizando e discutindo os assuntos. Transferiu essa preocupação ao Sr. Presidente do Conselho, responsável pela condução desse processo Salientou que os Conselheiros estão um pouco acomodados, deixando somente à Diretoria esse encargo oneroso de formular todas as questões, que são dela, mas são mais talvez dos Conselheiros, como representantes do corpo associativo.

**Paulo Roberto Chaves de Lara** - Associou-se ao Cons. Mário Lima Cardoso, quando propõe a mudança do item Várias para o início da reunião, discordando que a idéia seja do Sr. Vice-Presidente do Conselho. Há cerca de 20 anos a matéria vem sendo discutida. “Várias” deve ser o momento mais importante da reunião. É quando o corpo associativo, por intermédio de seus representantes, traz os diversos problemas, sugestões e tudo aquilo que possa denotar uma melhoria do Clube. Relatou a seguir acontecimento havido na última sexta-feira, que disse será alvo de uma Representação e de um R.O. futuro. Comentou que houve uma festa realizada por uma sócia no Restaurante do CCR, para a qual tinham sido convidados terceiros, todos na fase da pré-adolescência. Duas dessas garotas, inadvertidamente, resolveram sair para conhecer um pouco o Clube. E não conhecendo o Clube, acabaram indo parar na Pista de Atletismo, onde foram atacadas por cerca de 10 adolescentes, de 14/15 anos de idade, em atitudes e comportamento jamais admissíveis a sócios do Clube dessa faixa etária. Observou que levaria o assunto à frente, até

porque um dos garotos foi reconhecido, e terá que prestar contas e se não tiver que assumir sozinho a responsabilidade será obrigado a responsabilizar os demais. A terceira questão que tratou foi a respeito da disciplina esportiva. Contou que no sábado passado seu filho, jogando pelo Clube contra o Club Atlético Paulistano na decisão de um campeonato, foi agredido por um atleta do Paulistano e a ocorrência que sequer foi relatada na súmula esportiva do jogo, portanto esse agressor não será punido. O fato requer mais empenho dos prepostos da Diretoria Esportiva que presenciaram o fato, no mínimo exigindo do árbitro uma conduta compatível com a violência da agressão sofrida. Falou que em alguns momentos se sente ruborizado por ser Conselheiro, entendendo que se estava deixando o corporativismo tomar conta do Conselho. Recentemente foi julgado ato de um Conselheiro, que agrediu seu adversário com uma raquete de Tênis durante o jogo e o plenário conseguiu provar que “a culpa era da raquete”, dando o assunto por encerrado. Há um mês, um ex-Conselheiro foi apenado por agressão verbal a um Conselheiro e, interposto recurso, este foi recebido com efeito suspensivo mesmo não possuindo as características estatutárias e regimentais em sem preencher o recorrente as condições determinadas pelo Estatuto ou pelo Regimento Processual Disciplinar. Já na reunião de hoje, se conseguiu trazer a julgamento o empregado, quando na realidade estava sendo julgada a atitude vergonhosa de um Conselheiro. Não se deve deixar que os interesses pessoais, partidários ou de grupo tomem conta das decisões no Conselho, não pelo fato do arquivamento do processo em si, porque o funcionário talvez já não esteja mais no Clube, mas porque o associado está do lado de fora prestando atenção nas decisões e os Conselheiros serão cobrados delas. E sempre que vem à discussão qualquer assunto relacionado a Conselheiro o sócio já sabe perfeitamente que tudo “acaba em pizza”.

**José Paulo de Camargo Mello** - Associou-se às palavras do orador que o antecedeu, no sentido de que algumas vezes se sente ruborizado por ser Conselheiro. Fez suas também as palavras do Cons. Hélio De Maria Penteado quanto ao Plano Diretor de Desenvolvimento. Dirigiu-se à Diretoria para reclamar sobre o furto da carteira social de uma sócia, ocorrência que observou vem se tornando freqüente, que deve ser coibida no Clube e exige maior atuação da Segurança. Quanto ao Plano Diretor de Desenvolvimento, lembrou que a idéia surgiu do próprio Conselho, tendo a matéria sido desenvolvida um pouco mais pela



Diretoria e depois apresentada ao Conselho e se encontra em análise pelas Comissões paritárias. Solicitou ao Presidente do Conselho uma posição com relação aos relatórios das Comissões, tendo em vista que a maioria delas já concluiu o trabalho. Perguntou quem substituiu o falecido Cons. Ruy Lansaro Paganini, nomeado para representar o Conselho numa dessas Comissões. Concordou com o Sr. Presidente da Diretoria quanto a estar muito demorada a entrega de alguns relatórios.

**Presidente** - Disse que o questionamento do Conselheiro tinha sido respondido anteriormente. Ademais, na reunião passada o orador se manifestara a respeito e a Diretoria discorreu longamente sobre a matéria. Lembrou que à Diretoria compete elaborar Plano Diretor. Ao Conselho compete apreciá-lo. Pediu que o Sr. Presidente da Diretoria se pronunciasse. Antes, explicou ao Cons. José Paulo de Camargo Mello que não havia mencionado quais os relatórios ainda não tinham sido apresentados. Essa informação vinha sendo mencionada paulatinamente no expediente das reuniões e seria fornecida ao Conselheiro.

**José Paulo de Camargo Mello** - Disse que não tinha notícia da substituição do Cons. Ruy Lansaro Paganini na Comissão.

**Paulo Roberto Chaves de Lara (questão de ordem)** - Considerando que nem o Estatuto, nem o Regimento Interno possibilita ao Presidente da Diretoria pedir a palavra, solicitou a manifestação da Diretoria.

**Presidente da Diretoria, Arlindo Virgílio Machado Moura** - Devidamente autorizado, reputou fundamental a discussão da matéria Plano Diretor de Desenvolvimento (PDD) e ficou satisfeito com o interesse do Cons. Hélio De Maria Penteado, um dos coordenadores do Fórum Pinheiros 2000, nascedouro desse plano, que é uma coletânea de várias idéias surgidas ao longo do tempo e a necessidade que a Diretoria sentiu de compilá-las, estudá-las e de traçar uma diretriz firme. Uma diretriz firme não significa uma diretriz imutável, mas um Norte que deve ser perseguido se for importante e interessante para o Pinheiros. Às palavras do Cons. Hélio De Maria Penteado fez apenas um reparo. Quando os dados foram compilados e colocados no PDD existia um prazo, que embora concordasse não ser o mais importante, os objetivos iniciais do cronograma exigiam uma definição até abril/96. Confessou

que num determinado instante esforçou-se no cumprimento desse prazo. Mas sabe-se que dificilmente se atinge um prazo preestabelecido. Definidas as linhas mestras do Plano, ele passa a não ser imutável, cabendo então a formação de uma equipe de planejamento estratégico permanente, para repensá-lo a cada momento, dentro desse Norte já existente. Muitas idéias apresentadas no PDD já foram executadas, outras estão sendo feitas, coerentemente com o seu desenvolvimento e com a linha de trabalho da Diretoria. Para que o Plano tenha a devida importância, seja estudado e considerado pelo Conselho é que a Diretoria procurou consolidar todos os anseios verificados, com os instrumentos disponíveis e os dados fornecidos pelo Fórum Pinheiros 2000. Apoiou a argumentação do Cons. Hélio De Maria Penteado, no sentido de que pela história o Conselho se acomodava como se fosse uma responsabilidade unicamente da Diretoria. Realmente a Diretoria poderia ter elaborado uma proposta que percorresse o trâmite normal, mas preferiu dividir essa responsabilidade dentro do entendimento de que um Plano dessa magnitude necessita da participação da sociedade pinheirense, representada pelo seu Conselho Deliberativo. Quanto à idéia de que o Plano deveria nascer no Conselho, por serem cerca de 214 Conselheiros tornava-se difícil colimar tudo isso. A Diretoria elaborou o plano e o apresentou. Foram criadas as Comissões paritárias para trabalhar na análise da primeira edição desse programa, que será enriquecido com as observações e emendas a ele apresentadas e a sua conclusão deverá ser definida pelo próprio Conselho, e poderá ser acompanhado e atualizado por um grupo de planejamento estratégico que continue demonstrando as vontades da sociedade pinheirense.

**José Paulo de Camargo Mello (aparte)** - Ponderou que para que os Conselheiros prossigam seu trabalho é preciso ter os resultados das Comissões, que realmente está demorando muito. Soube que algumas Comissões sequer se reuniram. Reiterou um posicionamento do Sr. Presidente do Conselho, para que os Conselheiros não fiquem eternamente aguardando o resultado das Comissões e não possam continuar esse trabalho tão importante.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** - Disse que em determinado momento será necessário encerrar a etapa do Plano relativa aos pareceres das Comissões. Analisados e aprovados pelos coordenadores principais - Srs. Cezar Roberto Leão Granieri e Sérgio Vergueiro, esses elementos

serão encaminhados à Assessoria de Planejamento para agregar aquilo que precisa ser agregado vindo dessas sugestões. Aí então ter-se-á uma segunda peça, que será apresentada ao Conselho, como uma proposta conjunta. Desde logo, apelou ao plenário que amplie o prazo regimental de 30 dias, para que a proposta final seja amplamente discutida e emendada, e que seja analisada, paralelamente, a constituição de uma Comissão Estratégica Permanente, verificando-se se operacionalmente será um organismo executivo ou deliberativo, que venha a ser um guardião durante o desenvolvimento desse programa, que reúne aspectos imediatos, de médio prazo e de longo prazos, que evidentemente mudarão ao longo do tempo. Pediu para autorização para falar sempre que for abordada a matéria Plano Diretor de Desenvolvimento.

**Presidente** - Ratificou o convite para o Jantar de encerramento de 13/12/96. Em seu nome e em nome da Mesa do Conselho, desejou a todos feliz Natal e que 1997 seja pródigo em permitir que se alcance o que for almejado. Agradeceu a colaboração dos Conselheiros, pedindo fossem relevadas eventuais falhas, que se existiram deve-se à vontade de acertar. Disse esperar que em 1997 o Conselho continue a produzir todos os trabalhos que lhe forem afetos e que os Conselheiros venham sempre imbuídos dessa vontade de fazer o que for melhor para o Clube. Informou o número de Conselheiros que assinaram a lista de presença e encerrou os trabalhos da reunião às 23h20m.

**Obs:** Esta ata foi integralmente aprovada na 425ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 27 de janeiro de 1997.

**Paulo Cesar de Arruda Castanho**  
Primeiro Secretário  
Conselho Deliberativo

**José Edmur Vianna Coutinho**  
Presidente  
Conselho Deliberativo

mlf